



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 714/1996.**

MENSAGEM: Nº 22/1996, DE 16/10/1996.

LIDO EM: 29/10/1996.

TOTAL DE PÁGINAS: 14.

ASSUNTO:- Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Luiz José Perrotti, na forma que especifica.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 4/11/1996.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 11/11/1996.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 14/11/1996.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 14/11/1996, SOB O Nº 1.852.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 12/11/1996 sob o nº  
411/96/DAB\*.**

**LEI Nº 648/1996.**

Câmara Municipal de Sarandi  
CGC 78 844 834/0001-70

23 OUT 1996

RECEPÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228-6543  
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANA

MENSAGEM No 22/96.

714 / 96

Sarandi, 16 de outubro de 1996.

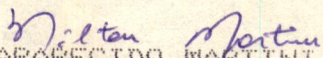
Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Luiz José Perroti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Salientamos que a matéria aqui proposta, visa homenagear o nobre Magistrado pelos relevantes serviços prestados ao Município na área jurídica, em prol da instalação da Comarca.

Assim sendo, aguardamos a deliberação favorável à matéria em questão, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma proposta.

Atenciosamente

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE LIBRE

EM 29 OUT 1996

Exmo. Sr.,  
ANTONIO DAVID FERREIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-PR.



714/96

140/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 - 228 6543  
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA

APROVADO EM 04/11/96  
POR U~ANIM/MDL

PROJETO DE LEI No. 714/96

APROVADO EM 11/11/96  
POR U~ANIM/MDL

SOMULA: Concede Titulo de Cidadão Honorário ao Excelentissimo Senhor Luiz José Perrotti, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentissimo Senhor LUIZ JOSE PERROTTI, Dignissimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, o Titulo de "CIDADÃO HONORARIO DE SARANDI", pelos relevantes serviços prestados ao Município no campo Jurídico, em prol da instalação da Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 1996.

*Milton Martini*  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal



714 / 96

C U R R I C U L U M      V I T A E  
= = = = =                    = = = = =

Nome	LUIZ JOSÉ PERROTTI
Filiação	FRANCISCO ANTONIO PERROTTI (falecido) e MARIA THEREZA LENTE PERROTTI (falecida)
Data de Nascimento	27 de maio de 1.929
Local de Nascimento	São Paulo - Estado de São Paulo
Estado Civil	Casado
Nome da Esposa	JOSEFA DE LYRA PERROTTI
Nome dos Filhos	BRASIL PERROTTI (Falecido) CERES PERROTTI TAKEDA
Endereço Residencial	Rua Francisco Rocha, 495 Bloco D - Apartamento 102 CURITIBA - PARANÁ
Endereço Profissional	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA CENTRO CIVICO - 3º ANDAR GABINETE DOS DESEMBARGADORES
Telefones	252-7447 Ramal 208 254-7455



CURSOS BASICOS

Primário	Colégio São Vicente de Paula São Paulo - S.P.
Ginasial	Colégio Oswaldo Cruz São Paulo - S.P.
Clássico	Colégio Estadual Presidente Roosevelt - São Paulo - S.P.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Curso de Bacharelado em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná - 1.952 / 1.956

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

15 de janeiro de 1954 Foi nomeado para exercer o cargo de Escrevente Juramentado do Cartório da 2ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba.

15 de fevereiro de 1955 Foi nomeado para exercer o cargo de Datilógrafo Escrevente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

06 de junho de 1955 Foi nomeado para exercer o cargo de Oficial Maior da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.



- 21 de janeiro de 1958 Foi nomeado, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Juiz Substituto, na 10ª Secção Judiciária, com sede na comarca de Apucarana.
- 06 de julho de 1960 Foi nomeado, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Juiz de Direito de 1ª Entrância na Comarca de RESERVA.
- 26 de janeiro de 1962 Foi removido, por merecimento, da Comarca de Reserva para a Comarca de PEABIRŪ.
- 08 de abril de 1965 Foi removido, por merecimento, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de PeabirŪ para a Comarca de APUCARANA.
- 27 de dezembro de 1968 Foi promovido, por merecimento, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Apucarana, ao Cargo de Entrância Final de Curitiba.
- 09 de novembro de 1970 Foi removido do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível. da Comarca de Curitiba, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da mesma Comarca.



28 de junho de 1973

Foi convocado para funcionar no Tribunal de Alçada, integrando a sua Câmara Especial, durante o segundo período de férias coletivas, e designado para substituir o Juiz do Tribunal de Alçada Dr. João Cid de Macedo Portugal.

29 de junho de 1973

Nesta data, deixou o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de Diretor do Forum, para assumir o cargo de Juiz de Direito substituto de 2ª Instância.

A partir de 1973 foi designado para substituir o Desembargador Paula Xavier Filho.

Em setembro de 1973, substituiu o Desembargador Aran Machado.

Em janeiro de 1974 foi convocado para atender a Câmara Especial do Tribunal de Justiça.

Substituiu ainda o Desembargador Heliantho Camargo, Desembargador Ariel F. Amaral, Desembargador Júlio Ribeiro de Campos (1ª Câmara Criminal), Desembargador Marçal Justen e Desembargador Aurélio Feijó (2ª Câmara Criminal).



- 24 de junho de 1974 Foi convocado para funcionar no Tribunal de Alçada, integrando sua Câmara Especial, durante o 2o período de férias coletivas.
- 12 de junho de 1978 Foi designado para compor a 3a Câmara Cível do Tribunal de Alçada, até a nomeação dos respectivos titulares.
- 22 de junho de 1978 Pelo Decreto Governamental no 5164 de 22/06/78, foi nomeado, por merecimento, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada.
- 15 de dezembro de 1978 Em Sessão Plenária foi eleito, juntamente com os Juizes Munhoz Gonçalves, Lauro Lima Lopes e Silvio Romero Stadler de Souza, para compor a Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Alçada.
- 13 de junho de 1980 Foi-lhe transmitido o exercício do Cargo de Vice-Presidente, em virtude do titular ter assumido o Cargo de Presidente do Tribunal de Alçada.



- 03 de outubro de 1980 Foi-lhe transmitido o exercício do Cargo de Presidente do Tribunal de Alçada, em virtude de viagem de representação do Juiz Clodomir Costa Lima.
- 28 de novembro de 1980 Foi-lhe transmitido o cargo de Vice-Presidente, tendo em vista a assunção do Dr. Lauro Lima Lopes à Presidência.
- 18 de fevereiro de 1981 Pelo ofício protocolado nº 602/81, comunicou que, de conformidade com os artigos 21 parágrafo 3º e 26 do Regimento Interno do Tribunal de Alçada, assumiu o cargo de Vice-Presidente, uma vez que o Juiz Lauro Lima Lopes foi nomeado para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.
- Foi Vice-Presidente do Tribunal de Alçada no biênio 1981/1982.
- 04 de junho de 1981 Nestas datas assumiu a Presidência do Tribunal de Alçada por
- 11 de junho de 1981 motivo de viagem de representação
- 29 de abril de 1982 do titular Dr. Clodomir Costa
- 11 de junho de 1982 Lima.
- 27 de julho de 1982



- dezembro de 1982 Foi eleito Presidente do Tribunal de Alçada, por unanimidade do Tribunal Pleno.
- 02 de fevereiro de 1983 Assumiu as funções do cargo de Presidente do Tribunal de Alçada e cumpriu o biênio 1983 a 1984.
- 02 de fevereiro de 1985 Transmitiu a Presidência do Tribunal de Alçada ao Dr. José Me-ger.
- 24 de julho de 1984 Foi eleito como membro da Comissão Permanente de Jurisprudência para o biênio 1985/1986.
- 12 de dezembro de 1986 Pelo Decreto Governamental no 9.689 de 12.12.1986, foi nomeado, por antiguidade, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, tendo tomado posse no cargo em 17.12.1986.
- 26 de março de 1987 Foi designado pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, para compor como membro do Conselho da Magistratura.



- No biênio 1988/1989 Foi eleito membro do Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Paraná. Atualmente é Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.
- 01 de fevereiro de 1995 Assumiu as funções de Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, indicado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.
- 10 de fevereiro de 1996 Assumiu as funções de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, eleito para mandato de um ano.
- 08 de fevereiro de 1996 Foi eleito Presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais do Brasil, em encontro realizado em Aracaju/SE, nos dias 07 e 08 de março de 1996.






# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

  
 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º 714/96, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o Vereador Cilas Souza Moraes.

  
 Presidente da Comissão

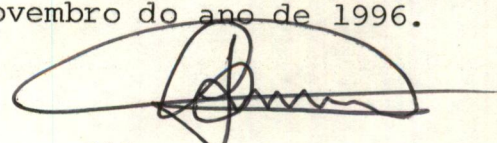
## PARECER

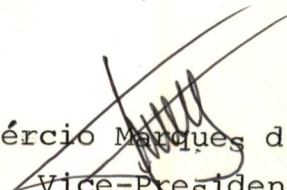
F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº 714/96, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Concede título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Luiz José Perrotti, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colegiado Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 1996.

  
 Francisco Gomes de Alencar,  
 Presidente

  
 Cilas Souza Moraes,  
 Relator

  
 Adércio Marques da Silva,  
 Vice-Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

028/96

Requerimento Nº

Às horas (a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Apresentado em 04/ 11/ 96.

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 04/ 11/ 96.

Indeferido em \_ / \_ / \_ /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº XXXXXXX.

## TEOR DO REQUERIMENTO

senhor Presidente,

-O Infra-assinado-Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, a Inclusão na Ordem do Dia, da sessão Ordinária do dia 04.11.96, do Projeto de Lei nº 714/96, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Luiz José Perrotti, na forma que especifica., de conformidade com o Art. 123, §3º, Inciso VII do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

sala das sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 1996.

*Carlos Roberto Galindo Garcia*  
 Carlos Roberto Galindo Garcia,  
 Vereador - Autor





714/96

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 034/96  
Às horas (a) - Funcionário Responsável  
Seção de Expediente

Apresentado em 11/11/96.

Rejeitado em --/-- / - /

Aprovado em 11 / 11 / 96.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº XXX.

## TEOR DO REQUERIMENTO

senhor Presidente,

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e ou REDAÇÃO FINAL, do Projeto de Lei nº 714/96, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Luiz José Perrotti, na forma que especifica. Haja vista que o aludido Projeto de Lei já teve sua aprovação nesta data em segunda Discussão e Votação, não necessitando portanto de maiores discussões.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 1996.

*Carlos Roberto Galindo Garcia*  
Carlos Roberto Galindo Garcia,  
Vereador - Autor

